



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**

TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA N° 001/2026  
FLS: 055  
ASS: *Secosta*

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Anual nº 851/2025 de 19 de Dezembro de 2025, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2026 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em esquadrias, vidraçarias e acessórios em geral com mão de obra inclusa, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA**, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

**ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE GESTORA: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica**

**SALDO DE DOTAÇÃO: R\$ 40.952,84**

**ORÇAMENTO ANUAL 2026: R\$ 4.425.000,00**

**(VALOR DE DOTAÇÃO PODERÁ SER SUPLEMENTADO AO DECORRER DO EXERCÍCIO)**

**FONTE DE RECURSOS: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS**

**VALOR DA DESPESA: R\$ 35.458,30 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos**

**ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO: R\$ 4.245.000,00**

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: 0,8%**

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Coelho Neto corresponde a 0,8%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

**AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES**

Portaria nº 023/2025-GAB/PRES

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**

TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 001/2026  
FLS: 056  
ASS: *Augusto*

Ao Excelentíssimo

**Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Conforme Vossa solicitação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em esquadrias, vidraçarias e acessórios em geral com mão de obra inclusa, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA, conforme rubrica abaixo:**

**ORGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE GESTORA: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e**

**3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica**

SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA, EM 27 DE  
JANEIRO DE 2026.

**AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES**

Portaria nº 023/2025-GAB/PRES

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

**E-mail:** [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**

TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 001/2026  
FLS: 057  
Ass: *Coelho*

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**ORGÃO:01 – CAMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE GESTORA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **RS 35.458,30 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**.

Coelho Neto (MA), 28 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

**E-mail:** [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em esquadrias, vidraçarias e acessórios em geral com mão de obra inclusa, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto – MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

Coelho Neto (MA), 28 de janeiro de 2026.



\_\_\_\_\_  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA